

Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0098/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. CNPJ sob o nº 26.193.511/0001-60. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG, A.R.P Nº 014/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz, Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG, A.R.P.Nº 014/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 26.124,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Carlos da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 040/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar IV destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: do Pregão Eletrônico nº 23002 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 040/2023 - SMS. VALOR GLOBAL: de R\$ 8.810,20 (oito mil e oitocentos e dez reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sra. Heryca Laiz Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada (respondendo), ato nº 407/2024 - GABPREF, D.O.M nº 1802, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Maria Irene Gessele. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria

Municipal da Saúde. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo contratado, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luis, 749, bairro: Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral - CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P312203/2024. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor global ser renovado será de R\$ 1.855.185,94 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/05/2024 a 30/06/2024. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. DO RECURSO: Correrão por conta do orçamento da Secretária Municipal da Saúde nas respectivas rubricas. 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1659000000; 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1621000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 0144/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0144/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS, conforme processo nº P305923/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0144/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 10.189.699,30 (dez milhões cento e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0144/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 29/04/2024 a 28/04/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0144/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Israel Araujo Botelho. DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 134/2024 - SMS, DE 30 DE ABRIL DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0097/2024- SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. - GESTOR(A): Sra. Laiz Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada. FISCAL: Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora de Atenção Primária. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2603.01/2024-PE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2603.01/2024-PE - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pacujá/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua 22 de Setembro 325 - Centro - Pacujá/CE; www.licitamaisbrasil.com.br; <https://www.pacuja.ce.gov.br/licitacaoista.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 17h00min - Local de Realização da Licitação: www.licitamaisbrasil.com.br - Data de Abertura: 17/05/2024 - Horário: 14h00min - Pregoeiro(a): Sérgio Manoel Farias Brito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2603.02/2024-PE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2603.02/2024-PE - Objeto: Aquisição de Livros Didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pacujá/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua 22 de Setembro 325 - Centro - Pacujá/CE; www.licitamaisbrasil.com.br; <https://www.pacuja.ce.gov.br/licitacaoista.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 17h00min - Local de Realização da Licitação: www.licitamaisbrasil.com.br - Data de Abertura: 17/05/2024 - Horário: 09h00min - Pregoeiro(a): Sérgio Manoel Farias Brito.

Pacujá-CE, 3 de maio de 2024
SERGIO MANOEL FARIAS BRITO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2024.03.22.1-PE

O(A) Secretária de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 20 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico 2024.03.22.1-PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao EJA - Educação de Jovens e Adultos, no intuito de atender as demandas educacionais da Rede Municipal de Ensino de Paracuru-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: paracuru.licita@gmail.com ou no endereço: Rua Coronel Meireles Nº 07, Centro, Paracuru, Ceará.

Paracuru/CE, 3 de maio de 2024.
THIAGO GADELHA SANDERS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF/270224.01/SME

Título: AVISO DE ENTREGA DE AMOSTRAS - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF/270224.01/SME - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE - Classificada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA E DO SERTÃO; apresentou as amostras solicitadas para os itens por ela arrematados dentro do prazo solicitado, e após a análise, foi classificada de acordo com o laudo de análise do departamento nutricional desta municipalidade - Razões da Decisão: Encontre-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 2 de Maio de 2024.
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 418.001/2024

Chamamento Público Nº 0418.001/2024. O Secretário de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 06 de maio de 2024, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento para fornecimento de serviços médicos, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar junto a Rede Municipal de Saúde, no Município de Poranga - CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria Municipal de Saúde de Poranga, situado à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro: Centro, Anexo - Poranga - CE no horário das 09:00 às 11:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.poranga.ce.gov.br.

Poranga/CE, 3 de maio de 2024.
VALDECI ALVES NUNES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão nº 08.002/2023 - Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do processo de Adesão nº 08.002/2023; nº 08.002/2023 - Educação - Valor global: R\$ 347.330,00 - Contratado: JR Maia Neto Comércio - ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: aquisição de conjuntos escolares e carteiras universitárias para alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 20 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 10.006/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.006/2023-PERP: nº 10.006/2023-01-SMS - Valor global: R\$ 189.999,00 - Contratada: RS Serviços Eletrotécnicos LTDA-ME, através de sua representante legal, a Sra. Maria Salidia Cavalcante Melo. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com disponibilidade de um técnico prestando serviços diários no município para atendimento nos diversos estabelecimentos de saúde, nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de fisioterapia, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 01 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão nº 26.001/2023-SSPTC. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Extrato do contrato resultante do processo de Adesão nº 26.001/2023-SSPTC: nº 26.001/2023-SSPTC - Valor global: R\$ 300.000,00 - Contratada: 7 Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Sousa Júnior. Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Objeto: contratação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema Plug and Play em OBD, para fornecimento de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também manutenção preventiva e corretiva, através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia Qrcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 07.002/2023-CP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 07.002/2023-CP: nº 07.002/2023-01-SEDUMASP - Valor global: R\$ 10.796.417,65 - Contratada: Consórcio Brimax-Caval, através de seu representante legal, o Sr. Daniel de Sousa Vale. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo (TSD) iniciando na CE-265, com extensão de 9,36km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 12 meses; a partir da data de emissão da ordem de serviços. Assina pela contratante: Secretário, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 712210223-CP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixeramobim torna público o Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 0712210223-CP. Após análise do recurso administrativo protocolado pelas empresas recorrentes, dá análise do recurso estabelecido no instrumento convocatório, bem como no parecer técnico, julgo IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas; Construvasp Construções e Serviços Ltda e Agüia Construções e Incorporações Ltda, mantendo a decisão do resultado da habilitação. Portanto, fica marcado a data para Abertura de Propostas para o dia 07/05/2024 às 09h Maiores Informações, na sede da Comissão Rua Monsenhor Salvação Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 98/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, CNPJ: 26.193.511/0001-60. Fundamentação: Edital P.E. Nº 23002 - SEPLAG, A.R.P Nº 014/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz, Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23002 - SEPLAG, A.R.P Nº 014/2023. V. Global: R\$ 26.124,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e quatro reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Ass.: 30/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: João Carlos da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.04.30.001

O(A) Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 21 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2024.04.30.001. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a castração, esterilização e microchipagem de animais domésticos (cães e gatos) visando a execução do "Projeto de Manejo Ético Populacional Animal", no Município de Solonópole/CE, conforme Convênio de nº 067747, firmado junto ao Ministério do Meio Ambiente e mudança do Clima. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518.1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole/CE, 6 de maio de 2024.

MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023/TP

Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços sob o Nº 016/2023/TP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.15.451.0007.1.024; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; OBJETO: Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro São Pedro no Município de Tamboril/CE, Conforme PT Nº 1075758-35 (Convênio Nº 912792/2021); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses; CONTRATADA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Rômulo Navone Araújo Veras; ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Antonio Feitosa de Sousa; VALOR GLOBAL: R\$ 290.812,32 (Duzentos e Noventa Mil e Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos). Tamboril-CE, 15 de Abril de 2024. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

